1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 08/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PADRONIZADO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CONFORME ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – ARTIGO 57.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2024 (NUMERAÇÃO DO CISMISEL)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2024 (NUMERAÇÃO DO CONTRATANTE/MUNICÍPIO)

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.116.145/0001-18, com sede administrativa na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Fortuna de Minas - MG, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Garcia Maciel, inscrito no CPF sob nº. 455.817.976-68, residente e domiciliado neste Município de Fortuna de Minas, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 01.202.226/0001-38, com sede na Avenida Artur Lanza, 415, Bairro Dante Lanza, em Sete Lagoas/MG, CEP 35.701-487, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Clecio Gonçalves da Silva**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 969.002.706-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.659.819, doravante denominado **CONTRATADO,** têm entre si, como certo, perfeito e ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de conformidade com o art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo nº 05/2024, Dispensa de Licitação nº 01/2024, e considerando que:

Foi informado pelo contratado que as empresas vencedoras dos processos licitatórios para os serviços médicos de consultas em neuropediatra e exames de ecocardiograma, colonoscopia, polipectomia e endoscopia digestiva alta manifestaram e justificaram o não interesse na continuidade da prestação dos serviços e solicitaram as rescisões dos contratos;

Diante das rescisões contratuais o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS teve que instaurar novo certame licitatório para a contratação dos serviços médicos de consultas em neuropediatra e exames de ecocardiograma, colonoscopia, polipectomia e endoscopia digestiva alta, conforme contratos anexos;

Para os serviços de ultrassom Ginecológico foi concedido o reajuste contratual aplicando o valor do INPC;

Os valores contratados são mais vantajosos para a Administração considerando as cotações atuais realizadas;

Para os exames Campo Visual e Paquimetria houve redução de preços e não aumento;

A assinatura do presente aditivo tem como objeto a alteração do valor unitário contratado dos itens 04, 06, 09, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 36 e 39 do instrumento de contrato 08/2024, considerando os reajustes contratuais com os prestadores contratados pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS** e o teor das novas licitações realizadas, conforme descrito nos contratos e ou aditivos de nº 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 07/2024 e 09/2021.

RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato original assinado pelas partes em 19 de fevereiro de 2024, passa neste ato por alteração do valor inicial contratado dos itens 04, 06, 09, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 35, 36 e 39, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO 19/02/2024	VALOR UNITÁRIO 28/08/2024
04	NEFROLOGIA	R$ 55,86	R$ 66,65
06	NEUROPEDIATRIA	R$ 95,00	R$ 122,00
09	PNEUMOLOGIA	R$ 97,00	R$ 99,94
16	ECOCARDIOGRAMA	R$ 120,00	R$ 170,00
18	ULTRASSOM GINECOLÓGICO ULTRASON GINECOLÓGICO: MAMA FEMININO, OBSTÉTRICO, PÉLVICO FEMININO, TV (ENDOVAGINAL, TRANSVAGINAL).	R$ 54,00	R$ 56,06
20	CAMPO VISUAL	R$ 62,24	R$ 59,58
21	CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO	R$ 22,53	R$ 28,45
22	GONIOSCOPIA	R$ 10,76	R$ 17,72
23	MAPEAMENTO RETINA	R$ 36,86	R$ 38,32

24	PAQUIMETRIA	R$ 35,23	R$ 31,13
28	RETINOGRAFIA COLORIDA	R$ 34,90	R$ 39,65
35	COLONOSCOPIA	R$ 757,14	R$ 830,46
36	POLIPECTOMIA (ALTA OU BAIXA) COM ATÉ 3 PÓLIPOS	R$ 230,59	R$ 233,72
39	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 184,35	R$ 292,40

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 28 de Agosto de 2024.

CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668

Assinado de forma digital por CLAUDIO GARCIA MACIEL:45581797668
Dados: 2024.09.05 10:45:15 -03'00'

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CLECIO GONCALVES DA SILVA:96900270697

Assinado de forma digital por CLECIO GONCALVES DA SILVA:96900270697
Dados: 2024.08.29 15:52:52 -03'00'

CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS
CLECIO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE
CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
Data: 05/09/2024 10:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Testemunhas: _ _ _____

Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83

Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04